



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213497251

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301099892

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MURIAE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 DEZEMBRO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11297512 em 15/12/2023 da Empresa INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA, Nire 31213497251 e protocolo 237019701 - 13/12/2023. Autenticação: F5A621EA11DEBAD775F0CDF583274B5F803513B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/701.970-1 e o código de segurança ta90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/701.970-1	MGP2301099892	13/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.402.116-01	MAXMAURO ANDRADE NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11297512 em 15/12/2023 da Empresa INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA, Nire 31213497251 e protocolo 237019701 - 13/12/2023. Autenticação: F5A621EA11DEBAD775F0CDF583274B5F803513B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/701.970-1 e o código de segurança ta90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# **1ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

## **- INDIKE MARCENARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA -**

### **CNPJ 12.853.501/0001-08 NIRE 31213497251**

**1. MAXMAURO ANDRADE NERY**, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Casado, regime de comunhão universal de bens, nº do CPF 060.402.116-01, documento de identidade M- 8.695.000, SSP- MG, residente a Rua Oscar Lisboa, número 8, apto 301, bairro São Francisco, município Muriae - Minas Gerais, CEP 36.881-003.

Único sócio componente da empresa, **INDIKE MARCENARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Antonio Pereira Galvão, nº39, Bairro Encoberta, cidade Muriae- MG, Cep. 36.889-350, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31213497251 em 29/09/2022, com inscrição no CNPJ sob nº **12.853.501/0001-08**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procede o presente instrumento de alteração contratual e o fazem da seguinte forma;

-I-

A razão social que é **INDIKE MARCENARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** fica alterado para **INDIKE REPRESENTAÇÕES E MARCENARIA LTDA**.

-II-

O capital social que é R\$100.000,00 (cem mil reais) **fica alterado** para R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

-III-

O objeto social que é fabricação de móveis com predominância de madeira, reparação de artigos do mobiliário, serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, comércio varejista de madeira e artefatos, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, serviços de capotaria, serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, fotocópias, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11297512 em 15/12/2023 da Empresa INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA, Nire 31213497251 e protocolo 237019701 - 13/12/2023. Autenticação: F5A621EA11DEBAD775F0CDF583274B5F803513B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/701.970-1 e o código de segurança ta90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/12

de equipamentos para escritório, comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmaras de ar, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio varejista e atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista e atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista e atacadista de tecidos, comércio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio varejista e atacadista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, obras de acabamento em gesso e estuque, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, **fica alterado para** Administração de obras, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de limpeza, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11297512 em 15/12/2023 da Empresa INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA, Nire 31213497251 e protocolo 237019701 - 13/12/2023. Autenticação: F5A621EA11DEBAD775F0CDF583274B5F803513B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/701.970-1 e o código de segurança ta90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/12

perfumaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de rodovias e ferrovias, Demolição de edifícios e outras estruturas, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Fabricação de outros produtos de metal, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Imunização e controle de pragas urbanas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Limpeza em prédios e em domicílios, Montagem de estruturas metálicas, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Obras de fundações, Obras de montagem industrial, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de acabamento da construção,

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11297512 em 15/12/2023 da Empresa INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA, Nire 31213497251 e protocolo 237019701 - 13/12/2023. Autenticação: F5A621EA11DEBAD775F0CDF583274B5F803513B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/701.970-1 e o código de segurança ta90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/12

Outras obras de engenharia civil, Outras obras de instalações em construções, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Reparação de artigos do mobiliário, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Serviço de poda de árvores para lavouras, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Serviços de capotaria, Serviços de engenharia, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços especializados para construção, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **PRIMEIRA : DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A Sociedade gira sob denominação social de **INDIKE REPRESENTAÇÕES E MARCENARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Antonio Pereira Galvão, nº39, Bairro Encoberta, cidade Muriae- MG, Cep. 36.889-350 (art.997,II CC/2002).

#### **SEGUNDA : DO CAPITAL**

O Capital Social é de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) quotas valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizadas anteriormente em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>MAXMAURO ANDRADE NERY.....</b>	<b>210.000</b>	<b>quotas.....</b>	<b>100 %.....</b>	<b>R\$210.000,00</b>
			<b>100%....</b>	<b>R\$210.000,00</b>

#### **TERCEIRA : OBJETIVO**

O objeto social é Administração de obras, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de limpeza, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, Comércio atacadista



de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de rodovias e ferrovias, Demolição de edifícios e outras estruturas, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Fabricação de outros produtos de metal, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Imunização e controle de pragas urbanas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Limpeza em prédios e em domicílios, Montagem de estruturas metálicas, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Obras de fundações, Obras de montagem industrial, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de acabamento da construção, Outras obras de engenharia civil, Outras obras de instalações em construções, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Reparação de artigos do mobiliário, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Serviço de poda de árvores para lavouras, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de acabamentos gráficos, exceto



encadernação e plastificação, Serviços de capotaria, Serviços de engenharia, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços especializados para construção, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

**QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em **13/11/2010** e seu prazo de duração continua indeterminado.

**QUINTA : DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**SEXTA : DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.)

**SETIMA : DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MAXMAURO ANDRADE NERY**, com os poderes e atribuições de **Administrador**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI ; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002).

**NONA : PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

**DÉCIMA : DA ABERTURA DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**DÉCIMA PRIMEIRA : DA RETIRADA "PRO LABORE"**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA : DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**DÉCIMA TERCEIRA : DA ADMINISTRAÇÃO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro da comarca de Muriaé – Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente ato digitalmente.

Muriaé - MG, 05 de Dezembro de 2023.

---

**MAXMAURO ANDRADE NERY**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/701.970-1	MGP2301099892	13/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.402.116-01	MAXMAURO ANDRADE NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11297512 em 15/12/2023 da Empresa INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA, Nire 31213497251 e protocolo 237019701 - 13/12/2023. Autenticação: F5A621EA11DEBAD775F0CDF583274B5F803513B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/701.970-1 e o código de segurança ta90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA, de NIRE 3121349725-1 e protocolado sob o número 23/701.970-1 em 13/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11297512, em 15/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.402.116-01	MAXMAURO ANDRADE NERY

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.402.116-01	MAXMAURO ANDRADE NERY

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2023, às 08:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/701.970-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 15 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11297512 em 15/12/2023 da Empresa INDIKE REPRESENTACOES E MARCENARIA LTDA, Nire 31213497251 e protocolo 237019701 - 13/12/2023. Autenticação: F5A621EA11DEBAD775F0CDF583274B5F803513B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/701.970-1 e o código de segurança ta90 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL